



## REGULAMENTO

A DECO e o .PT promovem a 8.ª edição do **Sitestar.pt**, uma iniciativa nacional que desafia a comunidade educativa à criação de espaços digitais criativos e inovadores com conteúdos em português e com domínio.pt, durante o ano letivo de 2020/2021.

Mais que um apelo à criatividade e ao empreendedorismo, o desafio **Sitestar.pt** convida a comunidade a desenvolver conteúdos relevantes sobre atividades e ideias dos jovens e dos seus estabelecimentos de ensino.

Com o desafio **Sitestar.pt** os jovens têm a oportunidade de participar ativamente no desenvolvimento da internet e, enquanto autores e criadores, a respeitar a propriedade intelectual, cumprindo as regras de segurança e privacidade no mundo digital.

Todos os jovens que queiram participar no **Sitestar.pt** poderão fazê-lo, quer se encontrem em contexto escolar ou de educação informal.

### DESTINATÁRIOS

O desafio **Sitestar.pt** está aberto a estabelecimentos de ensino públicos e privados de Portugal Continental e Regiões Autónomas, bem como a organizações ou entidades que desenvolvem projetos em contexto de educação informal, desde que aderentes à rede DECOJovem<sup>1</sup>

Assim, podem concorrer equipas de alunos e jovens pertencentes aos seguintes escalões:

**Escalão 1** • Alunos com idades entre os 13 e os 15 anos a frequentar o 8º ou o 9º ano letivos.

**Escalão 2** • Alunos com idades entre os 15 e os 18 anos a frequentar o ensino secundário regular, profissional e de aprendizagem

Em ambos os escalões serão aceites equipas de jovens que se encontrem envolvidos em organizações que desenvolvem atividades de cidadania em contexto de educação informal.

### CATEGORIAS

#### ESCALÃO 1

Os jovens do **escalão 1** podem desenvolver e criar sites sobre diferentes temáticas do consumo, como sejam:

- **Alimentação saudável para todos;**
- **Gerir bem o dinheiro;**
- **Para um consumo sustentável;**
- **Os meus direitos.**



Serão aceites outros temas que se justifiquem no âmbito da proposta a apresentar. No site oficial da iniciativa, em **www.sitestar.pt**, é possível encontrar um enquadramento para cada uma das temáticas.

<sup>1</sup> A DECOJovem é um projeto gratuito promovido pela DECO, dirigido às escolas do ensino básico, secundário, vocacional e profissional, alunos e professores, enquanto estrutura de apoio, fonte de informação e formação, centro de recursos e um sítio para divulgar os projetos na área da Educação do Consumidor.



## ESCALÃO 2

No **escalão 2** os alunos poderão desenvolver sites sobre atividades e projetos nos quais se encontram diretamente envolvidos e que se enquadrem dentro das seguintes categorias:

### CATEGORIA 1 • ESCOLA MAIS DIGITAL

Contempla a criação de sites sobre os diferentes saberes, experiências e trabalhos realizados em contexto escolar com a participação dos alunos, como por exemplo:

- Sites de trabalhos das disciplinas e projetos específicos
- Sites de clubes escolares
- Sites dos media na escola (plataforma online do jornal online, rádios e canais de televisão).
- Sites oficiais das Associações de Estudantes.

### CATEGORIA 2 • FAZ A DIFERENÇA!

Contempla a criação de sites que divulguem iniciativas de voluntariado e inclusão social onde os jovens se encontrem envolvidos e desenvolvidos a partir da Escola ou na sua comunidade.

### CATEGORIA 3 • JOVENS COM TALENTO

Contempla a criação de sites dedicados à expressão artística (música, teatro, pintura, etc.), assim como atividades desportivas nas quais os jovens participem e que pretendem promover.

## FORMAR EQUIPAS

A formação das equipas deverá obedecer às seguintes regras:

- Cada equipa pode integrar até um máximo de 3 alunos do mesmo escalão e um professor/tutor que ficará responsável pela inscrição e acompanhamento da equipa;
- Aceita-se a participação de várias equipas do mesmo estabelecimento de ensino, podendo um mesmo professor inscrever-se com mais do que uma equipa;
- Cada equipa do escalão 1 poderá submeter um ou mais trabalhos, desde que sobre diferentes temáticas;
- Cada equipa do escalão 2 poderá submeter um ou mais trabalhos, desde que em categorias diferentes;



## FASES DO SITESTAR.PT

### FASE 1 • APRESENTAÇÃO DA IDEIA DE SITE • ATÉ 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O professor responsável deverá inscrever e submeter a participação da(s) equipa(s) em [www.escolas.decojovem.pt](http://www.escolas.decojovem.pt). Todas as propostas submetidas serão analisadas pelo Júri, que selecionará, no máximo:

	Tema/Categoria	Nº de propostas
<b>Escalão1</b>	Todos os temas	40
	Escola Mais Digital	40
<b>Escalão 2</b>	Jovens com Talento	40
	Faz a Diferença	40

**As 160 propostas de sites selecionadas passarão à segunda fase da atividade.**

O resultado será publicado, em [www.sitestar.pt](http://www.sitestar.pt) e em [www.decojovem.pt](http://www.decojovem.pt), no **dia 12 de janeiro de 2021**.

Por cada proposta selecionada, a equipa receberá um voucher 3em1 para construir o site, que inclui:

- um domínio .pt
- uma ferramenta de criação de site e alojamento
- endereço de correio eletrónico

Os serviços aqui compreendidos, designadamente o tipo de ferramentas de criação de sites, são os descritos em 3em1.pt e são gratuitos pelo prazo de 12 meses.

### FASE 2 • DESENVOLVIMENTO DA IDEIA E CONSTRUÇÃO DO SITE • 24 MARÇO 2021

A partir do momento em que as equipas dispõem do voucher 3em1 (**a 13 de janeiro de 2021**), devem iniciar a construção do site, de acordo com a proposta apresentada e selecionada. Todos os sites terão que estar concluídos **até 24 de março de 2021** e, até essa data, o professor responsável pela(s) equipa(s) deverá aceder à plataforma [www.escolas.decojovem.pt](http://www.escolas.decojovem.pt) e submeter o link do vídeo de apresentação do site (link do YouTube) e o link do site construído.

- A divulgação do vídeo na plataforma YouTube é alheia à DECO, sendo da responsabilidade dos seus autores ou do professor responsável pela equipa. A DECO limitar-se-á a permitir a divulgação do link de acesso ao vídeo, não sendo responsável pelo seu armazenamento ou tratamento.
- A organização reserva-se o direito de desativar de imediato e sem pré-aviso, todos os bens e serviços associados ao voucher, caso os participantes não concluem o seu trabalho nos prazos estipulados ou não respeitem o definido na [Ficha de Participação](#).
- Os sites serão selecionados pelo Júri, de acordo com os critérios de avaliação definidos neste regulamento.
- Os sites nomeados para receber o prémio final serão anunciados, em [www.sitestar.pt](http://www.sitestar.pt) e [www.decojovem.pt](http://www.decojovem.pt), **a 12 de maio de 2021**.
- As equipas do Escalão 1 serão premiadas com o 1.º, 2.º e 3.º lugares.
- As Equipas do Escalão 2 serão premiadas com 1.º, 2.º e 3.º lugares, por cada categoria da atividade.

## INSCRIÇÃO DA EQUIPA

### FASE 1 • APRESENTAÇÃO DA IDEIA DE SITE • ATÉ 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O professor responsável por cada equipa deve aceder à Plataforma da DECOJovem, em [www.escolas.decojovem.pt](http://www.escolas.decojovem.pt), e seguir os seguintes passos:

1. Registrar a sua escola/organização na plataforma DECOJovem, caso esta não pertença à rede de escolas DECOJovem e registar-se como professor.
2. Iniciar sessão na plataforma (inserção do username e password) e aceder à área SITESTAR.PT 8.
3. Obter o consentimento dos pais ou tutores de menores para comunicar os dados pessoais dos alunos, no formulário de registo de atividade. Esta minuta é disponibilizada na ficha de inscrição da iniciativa.
4. Adicionar a(s) equipa(s) de alunos a participar na atividade em EQUIPAS, identificando todos os elementos (nome, idade, nível de ensino, turma, ano escolaridade).
5. Aceitar o **REGULAMENTO DA ATIVIDADE**, os **TERMOS E CONDIÇÕES** e a **POLÍTICA DE PRIVACIDADE** da DECOJovem.

A realização da inscrição na atividade SiteStar.pt 8 implica o conhecimento e aceitação integral dos presentes termos e condições. Nesse pressuposto, na sequência da inscrição, o professor responsável compromete-se a concluir a participação, submetendo o(s) site(s) e vídeo(s) de apresentação à apreciação do júri, de acordo com as regras e prazos definidos no presente regulamento.

## PARTICIPAÇÃO

### ATÉ 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Após a inscrição das equipas, o professor responsável deve aceder à Plataforma da DECOJovem, em [www.escolas.decojovem.pt](http://www.escolas.decojovem.pt), e seguir os seguintes passos:

Aceder a **PARTICIPAÇÃO** e preencher uma **NOVA PARTICIPAÇÃO** para cada um dos sites a submeter à avaliação indicando os seguintes dados:

- 1) Título do site;
- 2) Endereço pretendido - .pt;
- 3) Equipa;
- 4) Tema ou Categoria em que participa;
- 5) Objetivos do projeto;
- 6) Descrição dos conteúdos e a sua importância;
- 7) Estrutura do site;
- 8) Parcerias;
- 9) Plano de manutenção do site - 1 Ano;
- 10) Vídeo de apresentação do site;
- 11) Endereço final do site construído.



**Nota:** Os campos 10) Vídeo de apresentação do site e 11) Endereço final do site construído só serão preenchidos pelas equipas selecionadas para a Fase 2 da atividade.

A ficha de participação tem como objetivo facilitar o planeamento e organização do trabalho a desenvolver pelas equipas e deve ser explicativa de cada site que se pretende construir e submeter para apreciação do júri.

**O seu preenchimento integral é obrigatório e será objeto de avaliação.**

## PRODUÇÃO DO SITE E DO VÍDEO

### ATÉ 24 DE MARÇO DE 2021

O vídeo e o site deverão ser executados pelos alunos, com o acompanhamento do professor responsável, de acordo com as seguintes regras:

1. O site deve ser construído pela equipa, de acordo com a ficha de participação submetida, avaliada e selecionada pelo Júri da atividade na Fase 1;
2. O vídeo tem como objetivo apresentar sumariamente o site construído pela equipa;
3. No vídeo de apresentação do site deve constar obrigatoriamente uma **FICHA TÉCNICA**, com a identificação da escola, do nome da equipa e do link do site, assim como os nomes do professor e alunos responsáveis pelo mesmo;
4. O vídeo deve ter a duração máxima de 1:00 minuto, incluindo o template, disponível em [www.sitestar.pt/recursos](http://www.sitestar.pt/recursos);
5. O vídeo deve ser publicado no YouTube;
6. O professor responsável deve aceder à **Ficha de Participação** da equipa e colocar o link do YouTube do vídeo de apresentação do site;
7. Após todos os campos estarem preenchidos na Ficha de Participação, o professor responsável deverá SUBMETER o trabalho final para apreciação do júri;
8. A partir do dia **25 de março de 2021** será criado um álbum no Facebook da DECOJovem com uma imagem de cada site e o respetivo link. As partilhas e reações terão um peso na avaliação final.

A divulgação do vídeo na plataforma YouTube é alheia à DECO, sendo da responsabilidade dos seus autores ou do professor responsável pela equipa. A DECO limitar-se-á a permitir a divulgação do link de acesso ao vídeo, não sendo responsável pelo seu armazenamento ou tratamento.

## MATERIAIS DE APOIO

- Site [www.sitestar.pt](http://www.sitestar.pt)
- Tutoriais de **INSCRIÇÃO** das equipas e de **SUBMISSÃO** dos links dos sites e dos vídeos de apresentação
- Tutorial de utilização do voucher 3em1 para construção do site

## PRAZOS DA ATIVIDADE

### FASE 1

- Inscrição da(s) equipa(s) para a participação na Atividade SiteStar.pt 8: **até 18 de dezembro de 2020**
- Avaliação da Fase 1 – Apresentação da ideia de site: **4 a 8 de janeiro 2021**
- Divulgação das equipas selecionadas na Fase 1: **12 de janeiro de 2021**
- Entrega dos vouchers 3em1 para construção dos sites: **13 de janeiro de 2021**

### FASE 2

- Desenvolvimento dos sites pelas equipas selecionadas: **13 de janeiro a 24 de março de 2021**
- Submissão do site e vídeo de apresentação: **até 24 de março de 2021**
- Avaliação do júri: **29 de março a 9 de abril de 2021**
- Cerimónia divulgação dos vencedores: **12 de maio de 2021**

## JÚRI DA ATIVIDADE

### FASE 1

Serão selecionadas no máximo 160 propostas de ideias de sites, que receberão um voucher para construção do site:

	Tema/Categoria	Nº de propostas
<b>Escalão 1</b>	Todos os temas	40
	Escola Mais Digital	40
<b>Escalão 2</b>	Jovens com Talento	40
	Faz a Diferença	40

O júri será composto por representantes do **.PT** e da **DECO**.

O júri reserva o direito de não escolher o número de propostas estabelecido, se e tender que as mesmas não são adequadas ou não servem os objetivos propostos.

### FASE 2

Os prémios do Sitestar.pt 8 serão atribuídos por um júri constituído por entidades e personalidades na área da educação para os media e tecnologia, sendo o mesmo presidido pela DECO.

O júri será composto por representantes das entidades:

**ANPRI** – Associação Nacional de Professores de Informática

**DGE** – Direção-Geral da Educação

**DGC** – Direção Geral do Consumidor

**PNL2027** - Plano Nacional de Leitura 2027

**.PT** - Associação DNS.PT

**INPI** – Instituto Nacional da Propriedade Industrial

**DECO** – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor

As decisões do júri são definitivas e não podem ser alvo de recurso.

Ao júri reserva-se o direito de não atribuir prémios, caso a qualidade dos sites submetidos não seja considerada satisfatória ou não sirva os objetivos do projeto.

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos sites submetidos terá em conta os seguintes critérios de avaliação.

Criatividade e originalidade do site (40%);

Qualidade e execução técnica do site (40%);

Qualidade do vídeo de apresentação do site (10%);

Plano de continuidade do site após o primeiro ano (5%)

Número de reações e partilhas do website (5%)

### FATORES DE EXCLUSÃO:

Os sites que não respeitem os Direitos de Propriedade Intelectual e que não manifestem preocupação pelo cumprimento das regras aplicáveis em matéria de privacidade e proteção de dados pessoais.

As equipas que verifiquem o incumprimento do regulamento do Sitestar.pt 8.



## PRÉMIOS

### ESCALÃO 1

As equipas vencedoras serão premiadas do seguinte modo:

- 1.º lugar** – um computador no valor aproximado de €400 para cada elemento da equipa
- 2.º lugar** – uma action cam no valor aproximado de €200 para cada elemento da equipa
- 3.º Lugar** – colunas de som no valor aproximado de €100 para cada elemento da equipa

### ESCALÃO 2

As equipas vencedoras, no âmbito das categorias Escola Mais Digital, Faz a Diferença, Jovens com Talento, serão premiadas do seguinte modo:

- 1.º lugar** – um computador no valor aproximado de €400 para cada elemento da equipa
- 2.º lugar** – uma action cam no valor aproximado de €200 para cada elemento da equipa
- 3.º Lugar** – colunas de som no valor aproximado de €100 para cada elemento da equipa

O professor que acompanha e é responsável por cada uma das equipas premiadas terá um prémio ainda por definir, mas cujo valor aproximado varia entre os €200, €100 ou €75 consoante a respetiva equipa fique em 1.º, 2.º ou 3.º lugar. O mesmo professor não poderá receber mais do que um prémio.

### DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

Os vencedores do **Sitestar.pt 8** serão divulgados no evento a realizar-se no dia **12 de maio de 2021**.

### DIREITOS SOBRE OS TRABALHOS REALIZADOS

Considera-se que, no ato de inscrição, os participantes aceitam todas as condições expressas no regulamento desta atividade.

Todos os conteúdos, vídeos ou imagens inseridas no site da DECOJovem ou em [www.sitestar.pt](http://www.sitestar.pt), assim como nos sites construídos pelos participantes são da inteira responsabilidade dos mesmos, excluindo-se qualquer responsabilidade da DECO nesse âmbito.

Considera-se que, ao aceitarem o presente regulamento no ato de inscrição e ao tornarem público o

vídeo com que participam – divulgando-o no YouTube e nas plataformas que entenderem – os autores permitem à DECO a divulgação dos links para os locais em que publicaram os seus trabalhos, renunciando a qualquer compensação financeira ou outra que disso pudesse resultar.

Os participantes mantêm o direito de serem considerados os autores dos trabalhos apresentados. Sempre que a DECO divulgue o link de acesso aos vídeos, os participantes serão identificados como autores do respetivo trabalho.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação na atividade Sitestar.pt 8 implica a concordância com os termos do presente regulamento.

A DECO e o .PT reservam-se o direito de divulgar o link de acesso a qualquer um dos vídeos submetidos a avaliação da atividade, fazendo sempre a identificação dos autores.

A DECO e o .PT reservam-se ainda o direito de divulgar pelos meios que entendam aplicáveis os trabalhos produzidos, assim como os nomes e escola de origem dos respetivos autores.

A DECO e o .PT reservam o direito de alterar as condições do regulamento tornando-se aquelas efetivas após a sua divulgação em [www.decojovem.pt](http://www.decojovem.pt) e em [www.sitestar.pt](http://www.sitestar.pt). Estas medidas serão sempre de carácter excepcional e serão alvo de aviso prévio a todos os participantes registados na atividade, via e-mail.

Todos os casos omissos no presente regulamento serão devidamente apreciados pela DECO e pelo .PT e as suas decisões serão definitivas.

A presente atividade não constitui qualquer tipo de modalidade de jogos de fortuna ou azar, não estando a atribuição dos prémios dependente da sorte.

## INFORMAÇÕES E CONTACTOS

Quaisquer dúvidas respeitantes ao Sitestar.pt 8 podem ser esclarecidas junto da DECO, através dos contactos das equipas da DECOJovem ou através do email [sitestar@sitestar.pt](mailto:sitestar@sitestar.pt).

Todas as informações referentes à atividade estão disponíveis no site da iniciativa em [www.sitestar.pt](http://www.sitestar.pt) e em [www.decojovem.pt](http://www.decojovem.pt).

